

1 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - [Instrução Normativa nº 1.813, de 13 de Julho de 2018](#)

Altera a [Instrução Normativa SRF nº 680/06](#), que disciplina o despacho aduaneiro de importação.

Das alterações destacam-se:

- Altera exigências para o Registro Antecipado de Declaração de Importação (DI) de mercadoria importada por meio aquaviário;
- Altera dispositivo que trata da distribuição de Declaração de Importação diferente de verde;
- Altera dispositivo que trata das exigências formalizadas pela fiscalização aduaneira e o seu atendimento pelo importador;
- Altera dispositivo que trata sobre o pagamento de ICMS devido no desembaraço aduaneiro da mercadoria submetida a despacho de importação.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Portaria nº 73, de 10 de Julho de 2018](#)

Cria o Grupo Técnico de Regulamentação da Qualidade Vegetal - GT REG.

O GT REG tem como objetivo a realização de reuniões técnicas, testes práticos, estudos, pesquisas e levantamento de subsídios em geral necessários à elaboração de normativos referentes à Qualidade Vegetal, sob a coordenação da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal - CGQV, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV, da Secretaria de Defesa Agropecuária - DAS.